



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 26/11/08	FLS. 12
PROCESSO Nº 702/08	
RESP	

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 2008

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim.

(Autor: Vereador Vice-Presidente Carlos Augusto Forti)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Glauco Tadeu de Souza Costa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim.

Parágrafo único. O "Curriculum Vitae" do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 26 de novembro de 2008.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

